



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 089/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR ODILON  
LENTZ DE MATOS.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor ODILON LENTZ DE MATOS, matrícula nº 414, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, a contar de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018, referente ao período de 10-02-2017 a 09-02-2018, conforme Autorização nº 009/2018 de 28/02/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.....

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 28/02/2018

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 72